

# SEU FUTURO COMEÇA AGORA!

# FUCAMP

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AO SEU ALCANCE



# VESTIBULAR FUCAMP 2017

AQUI TEM  
QUALIDADE  
COMPROVADA  
PELO MEC

ENGENHARIA AGRÔNOMICA • ENGENHARIA CIVIL • DIREITO • ADMINISTRAÇÃO • CIÊNCIAS CONTÁBEIS • PSICOLOGIA • PEDAGOGIA • LETRAS • SISTEMAS PARA INTERNET • ENGENHARIA AMBIENTAL • CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

TAXA DE  
INSCRIÇÃO:  
RS 30,00

INSCRIÇÕES: 01/11 A 02/12

[WWW.FUCAMP.EDU.BR](http://WWW.FUCAMP.EDU.BR) OU NA SECRETARIA DA FUCAMP

PROVA: 4/DEZEMBRO  
DOMINGO • 14 ÀS 18H

INFORMAÇÕES:

34 3842 5272

[WWW.FUCAMP.EDU.BR](http://WWW.FUCAMP.EDU.BR)

MONTE CARMELO - MG

FINANCIAMENTO  
ESTUDANTIL:

**PRAVALER**  
CRÉDITO UNIVERSITÁRIO  
SEM JUROS

FIES E PRÓ-ESTUDANTE.

O FIES ESTÁ CONDIÇÃOADO ÀS NORMAS E À LIBERAÇÃO DE RECURSO DO  
MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. O PRÓ-ESTUDANTE É DESTINADO ÀS PESSOAS  
DE BAIXA RENDA, CONFORME REGULAMENTO INTERNO DA INSTITUIÇÃO.

**ProUni**  
PROGRAMA UNIVERSITÁRIO PARA TODOS

\* Os valores cobrados são apenas orientativos e podem sofrer alterações sem aviso prévio. A FUCAMP se reserva o direito de alterar o conteúdo do edital de inscrição e o prazo de inscrição a qualquer momento. Para mais informações, consulte o site [www.fucamp.edu.br](http://www.fucamp.edu.br).

# VESTIBULAR FUCAMP 2017

## MANUAL DO CANDIDATO

### FUNDAÇÃO CARMELITANA MÁRIO PALMÉRIO-FUCAMP

Diretor Geral: Prof. Me. Guilherme Marcos Ghelli

### COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO

Guilherme Marcos Ghelli – Presidente  
Juliene de Fátima Alves – Membro  
Kelma Gomes Mendonça Ghelli – Membro  
Paulo Rodrigues Rocha – Membro

### COORDENADORES DE CURSO

Carlos Alberto de M. Cordeiro Palhares.....	Coordenador do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet
Eduardo de Freitas Sousa.....	Coordenador do Curso de Ciências Biológicas
Emiliano Silva Costa.....	Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental
Emiliano Silva Costa.....	Coordenador do Curso de Engenharia Civil
José Tarocco Filho.....	Coordenador do Curso de Ciências Contábeis
Kelma Gomes Mendonça Ghelli.....	Coordenadora do Curso de Letras
Leosino Bizinoto Macedo.....	Coordenador do Curso de Direito
Luciana Maria de Lima.....	Coordenadora do Curso de Engenharia Agrônômica
Luciana Zumstein de Souza.....	Coordenadora do Curso de Psicologia
Márcia Regina Gonçalves Cardoso.....	Coordenadora do Curso de Pedagogia
Norival Carvalho Cunha.....	Coordenador do Curso de Administração

### INFORMAÇÕES

Fone: (34) 3842-5272  
Site: [www.fucamp.edu.br](http://www.fucamp.edu.br)  
E-mail: [fucamp@fucamp.com.br](mailto:fucamp@fucamp.com.br)

### ENDEREÇO

Avenida Brasil Oeste, s/nº – Jardim Zenith | Monte Carmelo/MG

## APRESENTAÇÃO

Prezado candidato,

O aperfeiçoamento contínuo e a qualificação é um compromisso da FUCAMP com Monte Carmelo e região, por meio de uma administração dinâmica, investimentos em estrutura física e tecnologia; capacitação e contratação de corpo docente qualificado; ampliação de oferta de cursos de graduação, pós-graduação e apoio à pesquisa e extensão.

Desejamos expressar-lhe nossos desejos para que você atinja seus propósitos de progresso e cultura.

Vindo estudar na FUCAMP, você contará com a assistência de uma equipe de profissionais com excelente formação acadêmica e experiência na área da docência.

Em nossa biblioteca, você disporá dos principais livros necessários à sua formação. O laboratório de informática estará equipado para permitir-lhe um bom conhecimento do uso de computadores e acesso ilimitado às fontes de informações. A infraestrutura da Faculdade estará sempre à sua disposição, auxiliando de uma forma que suas aspirações no campo profissional se tornem realidade.

**A FUCAMP é uma instituição privada sem fins lucrativos e tem como propósitos:**

A – Atuar no âmbito do ensino, pesquisa e extensão particularmente nos campos do interesse regional, nos quais visará, em especial, colaborar na solução de problemas básicos do desenvolvimento econômico e bem-estar da região;

B – Contribuir para a elevação cultural, técnica e científica da comunidade regional;

C – Desenvolver atividades de ensino superior, pesquisa e extensão, principalmente pioneiras e de efeito multiplicativos, para melhor expandir os benefícios à região;

D – Prestar, quando solicitada, assistência técnica a organizações públicas ou privadas, objetivando coadjuvá-las na busca da eficiência, produtividade e qualidade de serviços.

A Direção

## CURSOS, VAGAS OFERECIDAS E TURNOS DE FUNCIONAMENTO

Curso	Modalidade	Vagas	Turno	Duração	Portaria Ministerial
Administração	Bacharelado	100	Noturno	04 anos (8 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 703, de 19 de dezembro de 2013
Ciências Biológicas	Licenciatura	100	Noturno	04 anos (8 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 1.092, de 30 de dezembro de 2015
Ciências Contábeis	Bacharelado	100	Noturno	04 anos (8 semestres)	Portaria de Autorização n.º 114 de 07 de março de 2013
Direito	Bacharelado	50	Noturno	05 anos (10 semestres)	Portaria de Reconhecimento n.º 699 de 01 de outubro de 2015
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	60	Noturno	04 anos e 06 meses (9 semestres)	Portaria de Reconhecimento nº. 102 de 11 de fevereiro de 2014
Engenharia Ambiental	Bacharelado	100	Noturno	05 anos (10 semestres)	Portaria de Autorização nº. 133 de 06 de maio de 2016
Engenharia Civil	Bacharelado	60	Noturno	05 anos (10 semestres)	Portaria de Autorização nº 693, de 17 de dezembro de 2013
Letras Português/Espanhol	Licenciatura	100	Noturno	03 anos (6 semestres)	Portaria de Autorização nº. 247, de 31 de maio de 2013
Letras Português/Inglês	Licenciatura	100	Noturno	03 anos 6 semestres	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 1.092, de 30 de dezembro de 2015
Pedagogia	Licenciatura	100	Noturno	03 anos e 06 meses (7 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 1.092, de 30 de dezembro de 2015
Psicologia	Bacharelado	100	Noturno	05 anos (10 semestres)	Portaria de Autorização nº. 133 de 06 de maio de 2016
Tecnologia em Sistemas para Internet	Tecnólogo	60	Noturno	02 anos (4 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 1.092, de 30 de dezembro de 2015

### PROCESSO SELETIVO 2017/1

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

##### **1.1. Instruções:**

As inscrições serão realizadas:

▪ Pela internet, no endereço <http://www.fucamp.edu.br> ou no Setor de atendimento da FUCAMP, na Av. Brasil Oeste, s/nº - Bairro Jardim Zenith, no horário das 8h às 22h, no período de **01 de novembro a 02 de dezembro de 2016**.

a) Apresente, no ato da inscrição, o original de sua carteira de identidade ou documento que a substitua legalmente e os documentos solicitados no item 1.2;

b) Preencha adequadamente a Ficha de Inscrição no ato da inscrição. Você é responsável pelas informações prestadas;

c) Efetue o pagamento da taxa de inscrição e entregue a ficha de inscrição preenchida com seus Anexos ao atendente;

d) A via do Candidato é seu comprovante de inscrição e ficará em seu poder, devidamente autenticada pelo atendente.

## **1.2. Documentos:**

- a) Cópia de qualquer documento de identidade com foto;
- c) Ficha de inscrição, obtida no ato da inscrição, devidamente preenchida;
- d) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição na agência bancária ou na Secretaria da FUCAMP.

## **1.3. Valor:**

A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais), pagável no ato da inscrição, **no Setor Financeiro da FUCAMP** ou via **boleto bancário** (impresso pelo site).

## **1.4. Habilitados para a Inscrição:**

**Podem inscrever-se os candidatos que tenham concluído, no mínimo, o curso médio ou equivalente. Em caso de equivalência esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente.** Esta comprovação se dará no ato da matrícula.

## **1.5. Disposições Adicionais**

- a) A inscrição poderá ser feita por procuração;
- b) A falta de comprovação de qualquer dos requisitos constantes neste manual acarretará o cancelamento da inscrição e a perda dos direitos, ficando o candidato excluído do Concurso;
- c) É vedada inscrição condicional;
- d) Ao candidato que por alguma razão tiver sua inscrição indeferida, a taxa de inscrição não será devolvida;
- e) A Comissão Permanente de Processos Seletivos da FUCAMP (COPEV) poderá aceitar inscrições de candidatos, mesmo sem a devida comprovação, mas a secretaria geral não permitirá, em hipótese alguma, Matrícula em qualquer um de seus cursos superiores, sem esse requisito essencial, como determina o artigo 44 – inciso II da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996.

## **1.6. Inscrições via Internet**

O aluno que fizer inscrição pelo site **www.fucamp.edu.br** deverá preencher o requerimento de inscrição na página, imprimi-lo e efetuar o pagamento da taxa correspondente na **Rede bancária autorizada (Banco Sicoob Aracoop)**.

Obs.: **O MANUAL DO VESTIBULAR 2017/1** estará disponível **GRATUITAMENTE** no site **www.fucamp.edu.br** para download e impressão.

## **2. DAS PROVAS**

2.1. Assim como no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no processo seletivo da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, o candidato será avaliado a partir das competências básicas: **Domínio da linguagem; compreensão de fenômenos naturais; relação e interpretação de dados e informações; capacidade de argumentação; capacidade de elaborar propostas de intervenção na realidade, bem como explorar a capacidade de raciocínio, de compreensão, de julgamento, de análise e síntese.** Além das questões objetivas, será solicitado ao candidato a elaboração de um texto, a partir de uma situação-problema, visando avaliar não só o seu conhecimento de Língua Portuguesa e sua capacidade de expressar-se de forma clara, lógica e organizada. A redação tem por objetivo, a partir de conhecimentos da realidade atual, verificar as habilidades de: entender as orientações dadas para elaboração da redação; selecionar um tema a partir de propostas dadas para o desenvolvimento do texto; organizar o texto de forma clara, coesa, coerente e crítica, segundo os padrões da norma culta escrita da língua.

As provas serão realizadas no *campus* da FUCAMP (Av. Brasil Oeste, s/nº - Jardim Zenith – Monte Carmelo-MG) **dia 04 de dezembro de 2016 (domingo) das 14 h às 18 h.**

2.1. O Processo Seletivo constará de uma prova objetiva (de múltipla escolha) com **30 questões e 01 redação dissertativa**. I- As questões da prova objetiva deverão abranger as áreas do conhecimento (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; e Ciências da Natureza e suas Tecnologias) em que se organiza o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. II- A prova de redação (elaboração de texto versará sobre o tema ligado à Conjuntura Atual).

a) As questões da prova objetiva serão em forma de testes com 04 (quatro) alternativas, das quais somente uma será correta. b) O valor de cada questão da prova objetiva será igual a **2,0 pontos**, e esta prova terá o valor de **60,0 pontos**. c) A redação valerá **40,0 (quarenta) pontos**, e para ser classificado o candidato deverá obter, no mínimo, **9,0 (nove) pontos**. d) O total de pontos da prova será, então de **100,0 (cem) pontos**, sendo **60,0 (sessenta) pontos** da prova objetiva e **40,0 (quarenta) pontos** da redação.

### **3. REGULAMENTO DA PROVA**

3.1. O candidato deverá comparecer na Faculdade para a realização da prova, com **30 (trinta) minutos** de antecedência do mesmo, munido de:

- a) Cédula de identidade com foto;
- b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta transparente;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.1.1. Não é permitido ao candidato o uso de telefone celular e nenhum equipamento para comunicação externa;

3.2. Não será permitido o ingresso de candidatos na sala da prova após seu início.

3.3. A prova terá a duração máxima de **4 horas (das 14 h às 18 h)**.

3.4. O cartão de respostas não pode ser rasurado e nenhum candidato poderá entregá-lo antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova.

3.5. Será desclassificado deste Concurso o candidato que:

- a) Faltar no dia do Concurso;
- b) Não obtiver a nota mínima de 9 (dois) pontos na Redação;
- c) Obtiver nota 0 (zero) na parte objetiva, após apuração.
- d) Usar de meio fraudulento na inscrição ou na realização da Prova ou ainda apresentar atitudes de indisciplina, independentemente de sanções legais.

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. O Processo Seletivo / Vestibular 2017-1 da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FACIHUS) de Monte Carmelo é classificatório, em cada data do respectivo Concurso.

4.2. Serão convocados para preenchimento das vagas oferecidas no curso os candidatos que obtiverem maior número de pontos, no limite de vagas.

4.2.1. O candidato será classificado em **ORDEM ALFABÉTICA**, de acordo com o número de vagas existentes.

4.3. Em caso da obtenção do mesmo número de pontos na ordem decrescente, ocupará vaga antes o candidato que obtiver o maior número de pontos na **Redação. Persistindo o empate para a vaga, será acrescido o critério do mais idoso.**

**4.4. É vedada a revisão das notas ou apuração de pontos no Concurso.**

4.5. A lista de classificados do Vestibular 2017-1 nos cursos de **Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Letras Português/Inglês, Letras Português/Espanhol, Pedagogia, Psicologia e Sistemas para Internet**, será divulgada nos Murais da Faculdade até o dia **08/12/2016**, quinta-feira, pelo site [www.fucamp.edu.br](http://www.fucamp.edu.br) e na Portaria da faculdade.

4.6. A publicação do resultado ou informações fornecidas por outros meios não gerará direito algum ao candidato.

A listagem dos aprovados no Processo Seletivo será divulgada pela FUCAMP até o dia 08 de dezembro de 2016, na portaria da faculdade e pelo site [www.fucamp.edu.br](http://www.fucamp.edu.br). Ocorrendo vagas remanescentes, a COPEV (Comissão Própria de Vestibular) poderá fazer outras chamadas para matrícula, observando-se a ordem de classificação dos candidatos.

## **5. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

5.1. **A matrícula inicial de todos os candidatos classificados em 1ª chamada** para o curso far-se-á do dia **12 a 16 de dezembro de 2016** no horário de 8h às 22h na Secretaria da faculdade, sob pena de o candidato perder o direito à sua vaga, caso não compareça na data indicada. A matrícula para a **2ª chamada** será realizada a partir de **19 de dezembro de 2016**, das 8h às 22h na Secretaria da faculdade. **Ocorrendo vagas remanescentes, a faculdade poderá realizar outras chamadas para matrícula, observando-se a ordem de classificação dos candidatos.**

5.2. O candidato convocado em 1ª chamada deverá efetuar sua matrícula, pessoalmente ou por outrem, mediante procuração com firma reconhecida em cartório para o Curso em que foi classificado.

5.2.1. Na hipótese de não preenchimento das vagas, poderão ser realizados outros Processos Seletivos Continuado e Agendado em janeiro e fevereiro. Para os candidatos inscritos no **Processo Seletivo Continuado e Agendados**, a seleção se dará usando os mesmos critérios do Concurso Principal.

5.3. Os candidatos convocados para a matrícula deverão apresentar os seguintes documentos na Secretaria da Faculdade, sob pena de perda do direito de ingresso:

### **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:**

- \* **Certidão de conclusão do Ensino Médio (2 cópias).**
- \* **Histórico escolar completo do Ensino Médio (2 cópias).**
- \* **Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias).**
- \* **Diploma do curso profissionalizante (2 cópias).**
- \* **Carteira de identidade (2 cópias).**
- \* **CPF (2 cópias).**
- \* **Título de eleitor (2 cópias).**
- \* **Comprovante de quitação eleitoral (2 cópias).**
- \* **Comprovante de quitação com as obrigações do serviço militar – para candidatos do sexo masculino (2 cópias).**
- \* **02 fotografias 3x4.**
- \* **Comprovante de endereço (2 cópias).**
- \* **Contrato de prestação de serviço assinado pelo candidato ou responsável financeiro.**
- \* **Comprovante de pagamento da 1ª parcela no ato.**

**Obs.: Trazer os documentos originais para autenticação no ato da matrícula.**

No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, apresentar procuração com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.

**5.3.1. Contrato de Prestação de Serviços educacionais fornecido pela Instituição, assinado pelo aluno (se maior de 18 anos), no ato da matrícula;**

5.3.2. O estabelecimento contratado tem o direito de indeferir o pedido de matrícula por razões de ordem administrativa como: inadimplentes da Instituição de anos anteriores; pagamento irregular da primeira parcela referente ao primeiro semestre letivo de 2016, falta de documentação competente; matrícula fora do prazo previsto no Calendário Acadêmico.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

6.1. A apresentação, no ato da matrícula, de documentos falsos implica o candidato em crime de falsidade ideológica.

6.1.1. Os alunos que ainda não possuem os documentos exigidos do item 5.3. deverão apresentar Declaração de Conclusão de Curso, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias e assinar Termo de Compromisso, sob responsabilidade, com data de entrega do documento oficial fixada pela Faculdade, ficando advertidos que a extemporaneidade levará à perda de direito.

**6.2. Perderá o direito à vaga, o candidato que não comparecer à matrícula dentro dos prazos determinados por Editais de Convocação de chamadas, no Quadro de Avisos da Secretaria, e não se apresentar com todos os documentos exigidos para a matrícula.**

6.3. A FUCAMP não se responsabiliza por inscrições feitas através da Internet, que não sejam recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

**6.4. A instituição reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso considere insuficiente o número de candidatos inscritos no Processo Seletivo (número mínimo de 50 alunos).** Neste caso, o candidato poderá optar por outro curso em que haja vagas disponíveis ou ainda requerer a devolução da quantia paga.

6.5. O **Calendário Acadêmico** e o **Guia Acadêmico do Aluno** estarão disponíveis no site da FUCAMP – [www.fucamp.edu.br](http://www.fucamp.edu.br).

## **7. HORÁRIO E DIAS LETIVOS**

As aulas serão ministradas das 19 h às 22 h e 30 min., de segunda a sexta. Excepcionalmente, de acordo com o Calendário Escolar, poderão ocorrer aulas aos sábados de acordo com o calendário letivo e também o Projeto Aula Prática que é oferecido aos sábados (manhã e tarde) para os cursos de Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas e Engenharia Agrônômica.

## **8. FIES E PROUNI**

A FUCAMP está credenciada para a participação no FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior e no PROUNI – Programa Universidade para Todos.

## **9. VALORES DAS MENSALIDADES**

<b>CURSOS</b>	<b>VALOR DA MENSALIDADE</b>
Administração	R\$ 520,00
Ciências Biológicas	R\$ 448,00
Ciências Contábeis	R\$ 520,00
Direito	R\$ 824,00
Engenharia Agrônômica	R\$ 824,00
Engenharia Ambiental	R\$ 824,00
Engenharia Civil	R\$ 824,00
Letras Português/Inglês	R\$ 382,00
Letras Português/Espanhol	R\$ 382,00
Pedagogia	R\$ 382,00
Psicologia	R\$ 824,00
Sistemas para Internet	R\$ 500,00

\* Estes valores são para pagamento com desconto até o dia **15 do mês seguinte**.